


### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2021.11.25.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 05.005/2021-DL, em favor da Pessoa Física **DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA** – CPF – 039.463.283-42, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO QUALIFICADA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na promoção de ressocialização dos adolescentes nos espaços de convivência e contribuindo para a garantia dos seus direitos e, que assegure o acompanhamento de adolescentes e jovens, em conflito com a lei, e de suas famílias, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo (SINASE).

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida pessoa física para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO QUALIFICADA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.





**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O preço da contratação justifica-se pelo fato da pessoa física **DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA** – CPF – 039.463.283-42, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 12.590,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	DANILO CICERO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 12.590,00
02	DANRLEY INACIO RODRIGUES	R\$ 13.100,00
03	TAIS HELENA FERREIRA LIMA	R\$ 13.700,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.1320.2.021.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 12.590,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

Banabuiú-CE, 08 de Dezembro de 2021.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Presidente Da Comissão Central De Licitação